



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DOD AQUISIÇÕES Nº 0575521/2023

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, a área demandante requer o início dos trabalhos de planejamento da aquisição/contratação da solução de TIC abaixo documentada.

1. ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
IntegranteDemandante:	CARLOS HENRIQUE CÂNDIDO	Fone/ramal:	8008
e-Mail:	ccandido@tre-mt.jus.br		

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI (ART. 12, §5º, I)
(Descrição sucinta da solução de tecnologia da informação e comunicação pretendida.)
CERTIFICAÇÃO DIGITAL 2023/2026. Contratação de Autoridade Certificadora (ou AR com filial em na Capital) para emissão de Certificados Digitais, bem como de fornecedor para aquisição de dispositivos tokens em quantidades estimadas. A solução foi prevista no Planejamento das Contratações de TIC para o ano de 2023 e no PDTIC, conforme determina a Resolução nº 182/2013 do CN. (conforme art. 6º, §1º). Recursos orçamentários foram reservados para a contratação.

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL OU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
Sociedade		Ser reconhecida por promover a justiça e garantir o exercício da democracia participativa, buscando a satisfação do cidadão na prestação de serviços
Processos Internos	X	Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
		Ampliar a transformação digital da Justiça Eleitoral com foco na efetividade e inclusão
		Atuar em rede se relacionando com os demais Poderes e operadores da Justiça Eleitoral
		Fortalecer a imagem institucional e a transparência do processo eleitoral e seus resultados
	X	Aprimorar a gestão de riscos e de integridade adotando práticas que garantam a efetividade da governança institucional
	X	Orientar as políticas institucionais em consonância às diretrizes do desenvolvimento sustentável
Recursos		Valorizar o Servidor promovendo a retenção dos talentos com o objetivo de minimizar a rotatividade na instituição
		Fortalecer a integração dos magistrados nas atividades do TRE-MT
	X	Viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo
		Prover uma força de trabalho preparada e disponível para as necessidades da instituição
		Aprimorar a gestão de investimentos, gastos e despesas
	X	Potencializar as entregas de TIC alinhadas às necessidades institucionais em soluções corporativas e transformação digital

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E A INDICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (Art. 12, § 5º, II)

(Explicação da motivação e demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução)

Esta demanda está alinhada ao objetivo 5 do PDTIC: "5. Garantir a continuidade e disponibilidade dos serviços de TIC."

Garantir o uso seguro das principais ferramentas de software disponibilizadas nesta justiça especializada

5. OBSERVAÇÕES

(documentos utilizados para o embasamento da demanda; expectativa de entrega da solução, clientes internos e externos que farão uso da solução ou serão beneficiados; tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda, sugestão de formação da Equipe de Planejamento)

Senhor Diretor-Geral, gostaríamos de sugerir os seguintes integrantes da equipe técnica e administrativa para o planejamento da contratação:

Demandante: CARLOS HENRIQUE CÂNDIDO (STI)

Equipe técnica: DILMA DE FREITAS FERREIRA (CIEC/STI)

Equipe Administrativa: JOSÉ PEDRO DE BARROS (CMP/SAO)

Forma: apanhado relativo às últimas aquisições e levantamento das necessidades apontadas pela SSO e SGR

Prazo: 30 dias.

6. ENCAMINHAMENTO

Senhor Diretor-Geral, solicito autorização para as tratativas da contratação de certificação digital, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante.

Em conformidade com a Resolução CNJ 182/2013, art. 12. § 4º e 13. Parágrafo Único, encaminha-se à Secretaria de Tecnologia de Informação para ratificar as indicações e, após, à Diretoria Geral, para formalmente designar e autorizar os trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação e dar prosseguimento à análise de viabilidade.

7. ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

De ordem.

Cuiabá, 05 de maio de 2023.

ERIVELTO BASTOS NOVAIS

Secretaria de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTO BASTOS NOVAIS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 05/05/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0575521** e o código CRC **FE62297B**.